



PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 8ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

Pelo presente “*Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª Série da 8ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A.*” (“Primeiro Aditamento”), de um lado, na qualidade de emissora dos CRI (conforme definido abaixo):

HABITASEC SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.894, 9º andar, conjunto 92, CEP 01451-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 09.304.427/0001-58, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Emissora” ou “Securitizadora”); e

de outro lado, na qualidade de agente fiduciário, representando os interesses da comunhão de titulares dos CRI, nomeado nos termos do artigo 25 da Medida Provisória nº 1.103 de 15 de março de 2022 e da Resolução CVM nº 17 de 9 de fevereiro de 2021:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte, Itaim Bibi, CEP 04531-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Agente Fiduciário”);

CONSIDERANDO QUE:

- (i) A Securitizadora e o Agente Fiduciário celebraram, em 28 de junho de 2022, o “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª Série da 8ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A.*” (“Termo de Securitização”), por meio da qual a Emissora vinculou os Créditos Imobiliários (conforme definido no Termo de Securitização) aos certificados de recebíveis imobiliários da 1ª série de sua 8ª emissão (“CRI”);
- (ii) Em razão de determinadas exigências formuladas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), a Securitizadora e o Agente Fiduciário têm interesse em celebrar o presente Primeiro Aditamento de modo a cumprir com as referidas exigências; e
- (iii) Considerando que os CRI ainda não foram subscritos por nenhum investidor, não será necessária autorização prévia por assembleia geral para celebração deste Primeiro Aditamento.

RESOLVEM a Securitizadora e o Agente Fiduciário celebrar, na melhor forma de direito, o presente Primeiro Aditamento, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – TERMOS DEFINIDOS

1.1. As expressões utilizadas neste Primeiro Aditamento em letra maiúscula e aqui não definidas de forma diversa terão o significado a elas atribuído no Termo de Securitização ou, subsidiariamente, nos Documentos da Operação.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERAÇÕES AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO

2.1. A Securitizadora e o Agente Fiduciário resolvem ajustar a Cláusula 1.1., a Cláusula 3.1, itens (h), (p) e (z) e a Cláusula 4.2, que deverão constar com as seguintes redações:

"1.1
(...)

"B3"	A B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3 , instituição devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de depositário eletrônico de ativos escriturais e liquidação financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.346.601/0001-25.
------	---

"3.1
(...)

(h) Juros Remuneratórios dos CRI: sem prejuízo da Atualização Monetária, os CRI 8 farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 8 ou seu saldo, conforme o caso, correspondente a (i) 7,5% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, a partir do primeiro Período de Capitalização até a data de 20 de setembro de 2022 (inclusive); ou (ii) 7,0% (sete inteiros por cento) ao ano, a partir de 20 de setembro de 2022 (exclusive); calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias corridos decorridos durante o respectivo Período de Capitalização, desde a primeira Data de Integralização dos CRI 8 ou desde a data de pagamento de Remuneração dos CRI 8 imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, de acordo com a fórmula descrita neste Termo de Securitização CRI 8. Caso a taxa dos juros remuneratórios venha a ser alterada, a B3 será comunicada com a antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis;

(...)

(p) Data de vencimento final: 20 de junho de 2042;

(...)

(z) Forma: os CRI serão emitidos na forma nominativa e escritural e sua titularidade será comprovada por extrato emitido pela B3 em nome dos titulares dos CRI, enquanto estiverem eletronicamente custodiados na B3. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade dos CRI, o extrato em nome dos titulares dos CRI emitidos pelo Escriturador, com base nas informações prestadas pela B3 enquanto os CRI estiverem custodiados eletronicamente na B3.”; (...)”

"4.2 Integralização dos CRI. A integralização dos CRI será realizada em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, conforme estabelecido no Boletim de Subscrição, pelo Preço de Integralização. O Preço de Integralização será pago à vista, na primeira Data de Integralização, ou nas demais Datas de Integralização, se houver, em moeda corrente nacional. A integralização dos CRI será realizada via B3 ou mediante crédito em conta corrente de titularidade da Emissora."

2.2. Ainda, a Securitizadora e o Agente Fiduciário resolvem ajustar, por erro formal constatado no Termo de Securitização, a Cláusula 2.8 e o item (cc) da Cláusula 16.1, que deverão constar com as seguintes redações:

*"2.8 Garantia Real. Em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, adicionalmente ao Fundo de Liquidez e ao Fundo de Reserva, será constituída pela Cedente a Alienação Fiduciárias de Imóvel por meio do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel.
(...)"*

*16.1
(...)"*

cc) Risco do compartilhamento de garantias: A garantia outorgada nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel será compartilhada entre os CRI 258, os CRI 286, os CRI 291, os CRI 310 e os CRI 8, conforme previsto no Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel e no Contrato de Cessão, podendo em eventual cenário de vencimento antecipado ou amortização extraordinária não ser o suficiente para liquidar os valores restantes. Assim, tais fatos podem afetar negativamente o cumprimento das Obrigações Garantidas CRI 258, das Obrigações Garantidas CRI 286, das Obrigações Garantidas CRI 291, das Obrigações Garantidas CRI 310 e das Obrigações Garantidas CRI 8."

CLÁUSULA TERCEIRA

RATIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO

3.1 Todos os termos e condições do Termo de Securitização que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Primeiro Aditamento são neste ato ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito.

3.2 Observados os ajustes expressamente acordados neste Primeiro Aditamento, a Securitizadora e o Agente Fiduciário reconhecem que as disposições do presente Primeiro Aditamento não alteram, ampliam, reduzem ou invalidam aquelas constantes no Termo de Securitização, de modo que o Termo de Securitização permanece integralmente vigente, ressalvado o disposto neste Aditamento, assim como

os direitos e obrigações dele decorrentes, os quais deverão ser observados e cumpridos pela Securitizadora e o Agente Fiduciário em sua totalidade.

3.3 A Securitizadora e o Agente Fiduciário, neste ato, expressamente ratificam e reafirmam todas as declarações e obrigações por elas assumida nos termos do Termo de Securitização, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Primeiro Aditamento.

3.4 O Termo de Securitização encontra-se consolidado na forma do Anexo I ao presente Primeiro Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes do presente Primeiro Aditamento. Dessa forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba a qualquer uma das partes do presente Primeiro Aditamento, prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas neste Primeiro Aditamento ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

4.2 O presente Primeiro Aditamento é parte da Operação de Securitização 8 (conforme definido no Contrato de Cessão), e é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a Securitizadora e o Agente Fiduciário por si e seus sucessores.

4.3 Caso qualquer das disposições deste Primeiro Aditamento venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se a Securitizadora e o Agente Fiduciário, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

CLÁUSULA QUINTA LEGISLAÇÃO E FORO

5.1 Este Primeiro Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

5.2 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Primeiro Aditamento.

E por estarem assim justas e contratadas, a Securitizadora e o Agente Fiduciário firmam o presente Primeiro Aditamento, de forma digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também a assinam.

São Paulo, 04 de julho de 2022

(O restante da página foi deixado intencionalmente em branco)
(assinaturas na próxima página)

(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª Série da 8ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A.)

HABITASEC SECUTIRIZADORA S.A.

DocuSigned by:
Marcos Ribeiro do Valle Neto
Assinado por: MARCOS RIBEIRO DO VALLE NETO 30820041807
CPF: 30820041807
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 06/07/2022 | 07:59:20 PDT
ICP Brasil
ID:DA2B481851B4925843558C88E2FD

Nome: Marcos Ribeiro do Valle Neto
Cargo: Diretor
CPF: 308.200.418-07

DocuSigned by:
Daniela Angela Rodrigues
Assinado por: DANIELA ANGELA RODRIGUES 27717866803
CPF: 277.178.66803
Papel: Diretora
Data/Hora da Assinatura: 06/07/2022 | 05:52:39 PDT
ICP Brasil
ID:DA2B481851B4925843558C88E2FD

Nome: Daniela Angela Rodrigues
Cargo: Diretora
CPF: 277.178.668-03

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

DocuSigned by:
Rafael Casemiro Pinto
Assinado por: RAFAEL CASEMIRO PINTO
CPF: 11290169780
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 05/07/2022 | 14:23:54 PDT
ICP Brasil
ID:6B038920A7FA48745C2AB30068F8E974

Nome: Rafael Casemiro Pinto
Cargo: Procurador
CPF: 112.901.697-80

DocuSigned by:
Nilson Raposo Leite
Assinado por: NILSON RAPOSO LEITE 01115598473
CPF: 011.155.98473
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 05/07/2022 | 14:12:19 PDT
ICP Brasil
ID:6B038920A7FA48745C2AB30068F8E974

Nome: Nilson Raposo Leite
Cargo: Procurador
CPF: 011.155.984-73

TESTEMUNHAS

DocuSigned by:
João Vitor Monteiro Centeno Risques
Assinado por: JOAO VITOR MONTEIRO CENTENO RISQUES:1273437...
CPF: 127.343.75788
Data/Hora da Assinatura: 06/07/2022 | 07:24:31 PDT
ICP Brasil
ID:43273970C208142778B35A5047010C420

Nome: João Vitor Monteiro Centeno Risques
Cargo: Testemunha
CPF: 127.343.757-88

DocuSigned by:
Alexandra Martins Catoira
Assinado por: ALEXANDRA MARTINS CATOIRA:36232197895
CPF: 36232197895
Data/Hora da Assinatura: 06/07/2022 | 06:57:36 PDT
ICP Brasil
ID:43273970C208142778B35A5047010C420

Nome: Alexandra Martins Catoira
Cargo: Testemunha
CPF: 362.321.978-95

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 05AC8733BBDA4753A3C6B78B70F7A69D

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: CRI Pulverizado Extrema - 1o Aditamento ao Termo de Securitização (v. 04.07.2022).docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 6

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 9

Rubrica: 0

Luisa Ramos Pereira

Assinatura guiada: Ativado

R IGUATEMI, 151 - CONJ 161 E 162 ANDAR 16

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

EDIF SPAZIO FARIA LIMAITAIM BIBI

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

SAO PAULO, SP 01.451-011

luisa.pereira@souzamello.com.br

Endereço IP: 201.76.178.90

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Luisa Ramos Pereira

Local: DocuSign

05/07/2022 14:00:32

luisa.pereira@souzamello.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Alexandra Martins Catoira

alexandra.catoira@habitasec.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:

Alexandra Martins Catoira

432C842C208F417...

Enviado: 05/07/2022 14:09:39

Visualizado: 06/07/2022 06:56:58

Assinado: 06/07/2022 06:57:39

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5

CPF do signatário: 36232197895

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.45.17.115

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/07/2022 06:56:58

ID: 49433477-ae43-470b-9383-31b1d64e6948

Daniela Angela Rodrigues

daniela.rodrigues@habitasec.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:

Daniela Angela Rodrigues

1DA2B481851B492...

Enviado: 05/07/2022 14:09:37

Visualizado: 06/07/2022 05:52:20

Assinado: 06/07/2022 05:53:42

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 27717866803

Cargo do Signatário: Diretora

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.209.44.140

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/07/2022 05:52:20

ID: cbf70106-92f9-4669-8f1d-fe5c01c34e06

João Vitor Monteiro Centeno Risques

joao.risques@habitasec.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:

João Vitor Monteiro Centeno Risques

95BD155F3CE846C...

Enviado: 05/07/2022 14:09:38

Visualizado: 06/07/2022 07:24:08

Assinado: 06/07/2022 07:24:34

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5

CPF do signatário: 12734375788

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.45.17.115

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/07/2022 07:24:08

ID: ac09ea85-3762-427f-ba78-0a6399ed8634

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Marcos Ribeiro do Valle Neto mrvalle@habitasec.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5 CPF do signatário: 30820041807 Cargo do Signatário: Diretor</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 06/07/2022 07:44:47 ID: 64f76e22-a5fe-4d69-be0-af98705d3f51</p>	<p>DocuSigned by: <i>Marcos Ribeiro do Valle Neto</i> B3FB3F00AA5846A...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.45.17.115</p>	<p>Enviado: 05/07/2022 14:09:37 Visualizado: 06/07/2022 07:44:47 Assinado: 06/07/2022 07:59:23</p>
<p>Nilson Raposo Leite af.estrutura@oliveiratrust.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5 CPF do signatário: 01115598473 Cargo do Signatário: Procurador</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 05/07/2022 14:11:44 ID: 0201de1d-5fee-4ecc-ac25-1465c62f9382</p>	<p>DocuSigned by: <i>Nilson Raposo Leite</i> E6839B95AFFA487...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.124.212.130</p>	<p>Enviado: 05/07/2022 14:09:37 Visualizado: 05/07/2022 14:11:44 Assinado: 05/07/2022 14:12:27</p>
<p>Rafael Casemiro Pinto af.estrutura@oliveiratrust.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC OAB G3 CPF do signatário: 11290169780 Cargo do Signatário: Procurador</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 05/07/2022 14:14:08 ID: 4f8e2352-ecd3-42cd-b079-cc41a7f2077d</p>	<p>DocuSigned by: <i>Rafael Casemiro Pinto</i> E6839B95AFFA487...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.124.212.130</p>	<p>Enviado: 05/07/2022 14:09:38 Visualizado: 05/07/2022 14:14:08 Assinado: 05/07/2022 14:23:59</p>

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	05/07/2022 14:09:39
Entrega certificada	Segurança verificada	05/07/2022 14:14:08

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Assinatura concluída	Segurança verificada	05/07/2022 14:23:59
Concluído	Segurança verificada	06/07/2022 07:59:24

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, SOUZA, MELLO E TORRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact SOUZA, MELLO E TORRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise SOUZA, MELLO E TORRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at info@smtda.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from SOUZA, MELLO E TORRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to info@smtda.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with SOUZA, MELLO E TORRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify SOUZA, MELLO E TORRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by SOUZA, MELLO E TORRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS during the course of your relationship with SOUZA, MELLO E TORRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, SOUZA, MELLO E TORRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact SOUZA, MELLO E TORRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: tatiane.cintra@souzamello.com.br

To advise SOUZA, MELLO E TORRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at tatiane.cintra@souzamello.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from SOUZA, MELLO E TORRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to tatiane.cintra@souzamello.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with SOUZA, MELLO E TORRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to tatiane.cintra@souzamello.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify SOUZA, MELLO E TORRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by SOUZA, MELLO E TORRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS during the course of your relationship with SOUZA, MELLO E TORRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS.